



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 043/2018

Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público
Edital n° 01/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1°. À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público instituída pela Portaria n.° 278 datada de 10 de agosto de 2016, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 2°. A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir os atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Prefeito, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3°. Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.° 001/2017, serão considerados desclassificados.

Artigo 4°. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de março de 2018.


Iran Silva Couri
Prefeito Municipal